

**As interações entre os movimentos feministas e o Congresso Nacional brasileiro:
uma proposta de análise**

Beatriz Rodrigues Sanchez

Trabalho preparado para apresentação no VII Seminário

Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de 8 a 12 de maio de

2017

Resumo

Como ocorre a interação entre os movimentos feministas e o Poder Legislativo no Brasil? Essa pergunta é relevante para a Ciência Política por quatro principais motivos. Em primeiro lugar, ela faz parte de uma agenda de pesquisa recente e inovadora da literatura sobre as relações entre os movimentos sociais e o Estado que tem como foco a interação entre essas duas dimensões. Esse tipo de abordagem pretende superar análises unilaterais que até então se preocupavam ou com os movimentos ou com o Estado. Em segundo lugar, a inclusão da esfera legislativa aparece como elemento central dessa proposta de análise, o que representa um avanço, já que as pesquisas empíricas sobre as relações sócio-estatais, na maioria dos casos, têm como foco o Poder Executivo. Em terceiro lugar, a articulação entre as teorias da representação política e as teorias dos movimentos sociais pode trazer um novo olhar para a análise deste processo. O modelo do feminismo de Estado fornece ferramentas analíticas capazes de conectar a literatura sobre as relações sócio-estatais com a literatura sobre representação política substantiva das mulheres. Por fim, a conexão entre a dimensão normativa e a dimensão empírica da pesquisa a partir do quadro analítico do feminismo estatal pode ser considerada a quarta contribuição desta proposta.

1. Introdução

Como ocorre a interação entre os movimentos feministas e o Poder Legislativo no Brasil?¹ Essa pergunta é relevante para a Ciência Política por quatro principais motivos. Em primeiro lugar, ela faz parte de uma agenda de pesquisa recente e inovadora da literatura sobre as relações entre os movimentos sociais e o Estado que tem como foco a interação entre essas duas dimensões. Esse tipo de abordagem pretende superar análises unilaterais que até então se preocupavam ou com os movimentos ou com o Estado e que partiam do pressuposto de que as relações sócio-estatais são necessariamente contenciosas. Em segundo lugar, a inclusão da esfera legislativa aparece como elemento central dessa proposta de análise, o que representa um avanço, já que as pesquisas empíricas sobre as relações sócio-estatais, na maioria dos casos, têm como foco o Poder Executivo. Em terceiro lugar, a articulação entre as teorias da representação política e as teorias dos movimentos sociais pode trazer um novo olhar para a análise deste processo. O modelo do feminismo de Estado fornece ferramentas analíticas capazes de conectar a literatura sobre as relações sócio-estatais com a literatura sobre representação política substantiva das mulheres. Por fim, a conexão entre a dimensão normativa e a dimensão empírica da pesquisa a partir do quadro analítico do feminismo estatal pode ser considerada a quarta contribuição desta proposta.

A literatura sobre as relações sócio-estatais passou, em síntese, por três momentos principais. Em um primeiro momento, refletindo uma postura autonomista dos próprios movimentos, esses estudos enfocaram a atuação das atrizes e dos atores dos movimentos sociais e acabaram deixando em segundo plano o papel dos atores estatais e sua capacidade de influência. No contexto latino-americano, essa posição autonomista tinha relação com os regimes ditatoriais que se instalaram no continente e que apresentavam pouco ou nenhum espaço para a ação coletiva dentro das instituições políticas tradicionais. Boa parte desta literatura tinha como objetivo defender a preservação da autonomia e evitar a cooptação dos movimentos, mesmo que isso significasse perder oportunidades de negociação com o Estado. Como consequência, a literatura tinha como pressuposto a ideia de que as relações sócio-estatais são necessariamente contenciosas e não cooperativas.

¹ Esse paper é uma versão atualizada do meu projeto de doutorado.

Em um segundo momento, o Estado voltou a fazer parte das preocupações da literatura. O impacto das políticas estatais nos movimentos e vice-versa substituiu uma visão que analisava esses dois polos isoladamente. As teóricas e os teóricos daquele período defendiam que pesquisas que tivessem como foco a autonomia e as capacidades estatais para influenciar as políticas públicas poderiam ajudar a construir um novo entendimento teórico das relações entre estados e estruturas sociais. No entanto, os estudos produzidos naquele momento, e que têm reflexo em algumas produções teóricas até hoje, apesar de apontarem para a necessidade de focar as interações entre Estado e movimentos, ainda faziam isso de maneira dicotômica, ou seja, entendiam Estado e movimentos como agentes monolíticos que interagem, sem especificar a pluralidade de instituições e atores que compõem cada uma dessas dimensões. Ao mesmo tempo, essa literatura privilegiou a dimensão estatal das relações sócio-estatais, diminuindo a agência das atrizes e dos atores dos movimentos e a sua perspectiva.

No terceiro e atual momento da literatura, os movimentos continuam ocupando o Estado, ou seja, pessoas dos movimentos ainda exercem funções na burocracia estatal. Além disso, a pluralização das formas de representação permitiu um maior leque de repertórios de interação entre sociedade e Estado como, por exemplo, por meio da participação em Conselhos e Conferências. Ao mesmo tempo, novas formas de organização por fora do Estado como, por exemplo, o ativismo virtual e os movimentos que se colocam contra as instituições se fortalecem². Atualmente os dois primeiros momentos da literatura coexistissem, ou seja, posturas autonomistas e anti-estatais convivem com a defesa da institucionalização dos movimentos. Esse processo faz com que análises duais e binárias não sejam mais capazes de dar conta da complexidade do fenômeno, uma vez que existe uma coexistência de diversos repertórios de interação entre sociedade e Estado. Dessa forma, no contexto contemporâneo, novas compreensões sobre as relações sócio-estatais que tenham como foco a interação entre sociedade e Estado e que não diminuam a relevância de nenhuma das duas dimensões tornam-se necessárias a partir de abordagens que entendam sociedade e Estado como entidades complexas, heterogêneas e permeadas por relações de poder.

O desenvolvimento da literatura sobre as relações entre os movimentos feministas brasileiros e o Estado não foi muito diferente. A diferença é que no caso dessa literatura

² Um exemplo desse tipo de movimento é o coletivo feminista Manas Chicas de São Paulo.

há uma especificidade: é muito difícil separar teoria e prática, já que militantes feministas e teóricas feministas frequentemente são as mesmas pessoas. Em um primeiro momento, os movimentos feministas invocavam a ideia de autonomia e se organizavam em coletivos autônomos, autossustentados com base em trabalhos voluntários, se manifestavam regularmente nas ruas pelo fim da subordinação da mulher (ainda no singular) e pelo direito ao aborto. Assim, se aproximavam da caracterização que a literatura clássica dos movimentos sociais fazia de seu objeto de estudo e eram entendidos como movimentos “de verdade”, ou seja, movimentos que não se deixavam cooptar pelo Estado.

Em um segundo momento, ocorreu um descentramento e uma pluralização dos feminismos. Outros marcadores sociais da diferença como classe, raça e orientação sexual mostraram que o sujeito “mulher” é, na verdade, bastante heterogêneo. Ao mesmo tempo, a percepção de que era preciso ocupar os diversos espaços estatais começou a se fortalecer entre as feministas. Foi um momento de institucionalização em que muitas atrizes se posicionaram para além da sociedade civil, começaram a ocupar cargos na burocracia estatal e a participar de instituições participativas. A partir de então, diagnósticos que previam a desmobilização, a despolitização e a cooptação do movimento feminista começaram a surgir. É importante lembrar que, apesar de setores do movimento terem optado pela institucionalização, isso não significa que outras estratégias como protestos e ação direta deixaram de existir.

Em um terceiro e atual momento, houve a multiplicação de campos e repertórios de ação feministas. Por um lado, as “femocratas”³ continuam exercendo funções estatais, parlamentares ligadas aos movimentos feministas continuam sendo eleitas e os movimentos feministas continuam participando de instituições participativas. Por outro lado, feministas jovens multiplicam as suas formas de ação, militando nas ruas, mas também na internet e em coletivos ou coletivas, como algumas preferem se autodenominar. Tendo em vista essas mudanças recentes na relação entre movimentos e Estado, faz-se necessário compreender o terceiro momento tanto da literatura sobre os movimentos sociais e o Estado, de modo geral, quanto da literatura sobre os movimentos

³ De acordo com Mazur (2005), femocratas são os homens e as mulheres capazes de expandir a irmandade de mulheres no governo e colocar em pauta demandas a toda a burocracia e redes políticas, além de favorecer o diálogo entre Estado e sociedade civil organizada, fortalecendo uma agenda comum de representação das mulheres.

feministas e o Estado, especificamente. Essa pergunta faz parte de uma agenda de pesquisa relevante e ainda pouco investigada.

Em segundo lugar, os estudos sobre as interações sócio-estatais, na maior parte das vezes, tratam a dimensão estatal como restrita ao Poder Executivo. São muito raros os estudos sobre as relações entre os movimentos sociais e o Poder Legislativo. No caso das pesquisas feministas, já há literatura pertinente sobre as relações entre os movimentos feministas e órgãos estatais como a recentemente extinta Secretaria de Políticas para as Mulheres. Contudo, pouca atenção tem sido dada para a relação entre os movimentos feministas e o Poder Legislativo, responsável pela produção de diversas medidas que versam sobre a igualdade de gênero⁴. Esse fato pode estar relacionado com a multiplicação de formas de representação extraparlamentar como, por exemplo, os processos representativos que ocorrem em agências estatais e em instituições participativas. Nesse sentido, faz-se necessário e urgente analisar as relações sócio-estatais entre os movimentos feministas no Brasil e o Poder Legislativo, pois essa é uma lacuna tanto da literatura internacional sobre interações sócio-estatais quanto das pesquisas brasileiras sobre os movimentos feministas.

Em terceiro lugar, a relevância deste projeto se dá pela articulação entre dois campos da Ciência Política que raramente dialogam: as teorias da representação política e as teorias dos movimentos sociais. As teorias democráticas que tematizam a representação política, na maioria das vezes, estão interessadas em entender como a representação se dá no interior do Parlamento, sem levar em consideração os encaixes sócio-institucionais característicos das sociedades contemporâneas complexas. Ao desenvolver a pesquisa de mestrado⁵ pude perceber, no entanto, que os debates no Legislativo sobre igualdade de gênero frequentemente eram pautados pelos movimentos feministas que utilizam diversas estratégias para influenciar o processo legislativo. Portanto, seria necessário incluí-los na análise sobre a representação política das mulheres nas instituições tradicionais de representação.

⁴ Um dos trabalhos recentes que trouxe contribuições para a análise das relações entre movimentos feministas brasileiros e o Poder Executivo foi a tese de doutorado de Patrícia Rangel “Movimentos feministas e direitos políticos das mulheres: Argentina e Brasil” (2012).

⁵ No mestrado analisei o papel da bancada feminina da Câmara dos Deputados na representação substantiva dos interesses das mulheres. “Teoria política feminista e representação substantiva: uma análise da bancada feminina da Câmara dos Deputados”, dissertação de mestrado, São Paulo, Universidade de São Paulo, 2017.

As teorias dos movimentos sociais, como já foi dito anteriormente, apenas recentemente começaram a interpretar os padrões de interação entre Estado e sociedade como processos de mútua constituição. As fronteiras entre as atrizes dos movimentos e as atrizes estatais nem sempre são claras. Por isso, os encaixes existentes entre movimentos e Estado devem ser analisados a partir da influência que exercem em ambas as dimensões, de maneira não dualista. Dessa forma, a conexão entre a literatura feminista de representação política e a literatura feminista sobre as relações sócio-estatais pode trazer um novo olhar para este problema de pesquisa.

Para que isso aconteça, é preciso articular as teorias normativas que tratam destas questões com a dimensão empírica das pesquisas. A proposta aqui apresentada defende que isso seja feito a partir do modelo conceitual fornecido pelas teorias do feminismo estatal que permitem traduzir proposições teórico-normativas em categorias analíticas empiricamente verificáveis. A articulação entre essas duas dimensões pode ser considerada a quarta contribuição deste paper para a Ciência Política, uma vez que atualmente a literatura feminista sobre as relações sócio-estatais ou se restringem ao debate teórico-normativo ou têm como foco apenas estudos de caso concernentes a contextos específicos, tendo capacidade explicativa reduzida e, conseqüentemente, pouca possibilidade de generalização.

2. Análise da bibliografia pertinente

2.1.As três gerações da literatura feminista sobre relações sócio-estatais

Tendo em vista que o objetivo desta proposta de análise é analisar as relações entre os movimentos feministas e o Legislativo brasileiro, a revisão bibliográfica desta sessão se dedicará especificamente à análise da literatura feminista sobre as relações sócio-estatais. Os trabalhos da primeira geração coincidem com a “segunda onda” dos movimentos feministas⁶. A primeira onda do feminismo foi caracterizada pela conquista dos direitos civis e políticos das mulheres, inclusive o direito ao voto a partir da luta das sufragistas. A segunda onda aconteceu entre as décadas de 1960 e 1980 e correspondeu à reivindicação por igualdade em outros campos sociais como o mercado de trabalho e a

⁶ A ideia de ondas do movimento feminista tem sido criticada principalmente por feministas negras que afirmam que essa a classificação partiu de um ponto de vista de mulheres brancas e de classe média, ocultando as vivências de mulheres negras e periféricas.

conquista de direitos reprodutivos como, por exemplo, a pílula anticoncepcional (GOHN, 2007). A terceira e atual onda começou na década de 1990 e surgiu a partir das críticas que afirmavam que o movimento feminista até então pressupunha a existência de uma mulher universal, ignorando os demais marcadores sociais da diferença como classe, raça e orientação sexual⁷. Isso quer dizer que a primeira geração da literatura feminista sobre as relações entre movimentos sociais e Estado foi produzida durante a segunda onda do movimento feminista em um contexto de luta por novos direitos, o que gerou a necessidade de afirmação de uma identidade comum e demarcação de um espaço político próprio.

De acordo com a “história oficial”⁸ do feminismo, nesse primeiro momento, o movimento feminista se parecia mais com um movimento social “de verdade”, ou seja, tinha como motivação a preservação de sua autonomia e evitava ocupar espaços estatais (ALVAREZ, 2014). As ditaduras civis-militares que foram instaladas na América Latina impossibilitaram a penetração dos movimentos no Estado e, conseqüentemente, estimularam o fortalecimento dos movimentos da sociedade civil (PINTO, 2003). Ao mesmo tempo, questões tidas como privadas se transformaram em assuntos públicos e o lema “o pessoal é político” unia as feministas em torno de uma mesma causa.

A segunda geração da literatura feminista sobre as relações sócio-estatais trata da institucionalização do movimento. Em um contexto de pluralização da representação em que espaços participativos ampliam as formas de representação para além da autorização eleitoral (LAVALLE; HOUTZAGER; CASTELLO, 2006), as atrizes do movimento feminista passaram a ocupar posições estatais nas mais variadas instituições. Os coletivos feministas autônomos do momento anterior pareciam dar lugar a ONGs feministas especializadas e profissionalizadas que se transformaram em “instituições do movimento” (SOARES, 1998). Como afirma Pinto (1994), a participação e a representação deixaram de ter uma relação de polaridade. Dessa forma, depois de um momento em que a literatura ficou centrada na perspectiva do movimento feminista, seria necessário fazer o caminho de volta e analisar as relações sócio-estatais da perspectiva do campo político institucional.

⁷ Algumas autoras apontam para a existência de uma “quarta onda” do movimento feminista que seria caracterizada por circuitos de difusão operados a partir de distintas correntes horizontais de feminismos (MATOS, 2010).

⁸ Como “história oficial” do feminismo entendo a narrativa consagrada das feministas “veteranas”, “históricas” ou “fundadoras”, como elas próprias se autodenominam (ALVAREZ, 2014).

Uma das interpretações mais recorrentes sobre este período é a da “confluência perversa” (DAGNINO, 2002). Essa “perversidade” surge da confluência entre as conquistas concretas que, no caso do gênero, levaram à incorporação de alguns elementos da agenda feminista por partidos, governos e instituições estatais, por um lado, e, por outro, o lugar cada vez mais visível ocupado pelas “questões de gênero” no contexto do neoliberalismo global. Nessa perspectiva, uma abordagem tecnocrática com “recorte de gênero” seria crucial para aumentar o “capital social” das mulheres, principalmente as pobres e não-brancas. Esse capital social feminino passou a ser visto como necessário para integrar as mulheres a um “desenvolvimento de mercado” mais eficiente, inspirando políticas voltadas para grupos ditos vulneráveis (ALVAREZ, 2014). Assim, as desigualdades que já existiam foram exacerbadas e explicitadas, uma vez que os setores “ONGizados” dos movimentos feministas tornaram-se dominantes em detrimento de outros setores como, por exemplo, os movimentos de mulheres negras e os movimentos feministas anti-capitalistas (FARIA, 2006).

A terceira e atual geração da literatura feminista sobre as relações sócio-estatais trata do “retorno às ruas” dos movimentos feministas ao mesmo tempo em que as “femocratas” não deixaram de exercer diversas funções nas instituições estatais e as feministas continuam participando de instituições participativas. Posturas autonomistas como as representadas pelas jovens feministas das ocupações das escolas iniciadas no estado de São Paulo em 2016⁹ passam a conviver com perspectivas de feministas que defendem a necessidade de reivindicar direitos para o Estado, como é o caso das recentes candidaturas feministas para os legislativos municipais¹⁰. É preciso destacar que mesmo entre os movimentos feministas mais “radicais” que defendem posições anti-estatais a dimensão da representação política está presente, uma vez que esses movimentos falam em nome da categoria “mulheres”. Assim, diversas gerações do movimento passam a coexistir, o que faz com que repertórios de ação de natureza distinta convivam no mesmo espaço, nem sempre de maneira pacífica. A noção de “campo feminista” (ALVAREZ, 2014) surge para dar conta desta pluralidade.

⁹ Sobre o papel das lideranças feministas nas ocupações das escolas em São Paulo e as novas formas de luta política ver artigo de Marsilea Gombata publicado na Carta Capital em 27/06/2016 “A luta política de cara nova”. (<http://www.cartacapital.com.br/revista/906/a-luta-politica-de-cara-nova>). Acesso em 19/09/2016.

¹⁰ Como exemplos de candidatas feministas eleitas em 2016 para os legislativos municipais podemos citar Juliana Cardoso e Sâmia Bonfim em São Paulo, Áurea Carolina em Belo Horizonte e Marielle Franco no Rio de Janeiro.

Influenciadas pelo pensamento de Butler (2010), parte das feministas desta terceira geração criticam a defesa de identidades fixas e defendem que a mobilização deve ocorrer em torno de pautas específicas e não de categorias identitárias. Por outro lado, outras correntes mais próximas ao pensamento marxista e ao feminismo negro afirmam que a luta feminista deve levar em conta as condições estruturais de exclusão que se relacionam não somente ao gênero, mas também às discriminações raciais e de classe. Outra questão recente que é fonte de embates entre feministas diz respeito ao lugar das mulheres transexuais dentro do movimento. Feministas autodenominadas radicais entendem que o fato de ter órgãos sexuais femininos é determinante para a participação no movimento e, por isso, recebem críticas que as caracterizam como essencialistas. Outras feministas acreditam que o que determina o “ser mulher” não é a biologia, mas sim a sociabilização dos indivíduos e sua identidade de gênero, o que permitiria a participação de mulheres trans. Como é possível perceber, o campo feminista contemporâneo é permeado de conflitos e disputas e, portanto, não pode ser representado de forma homogênea, o que traz desafios para as pesquisas que pretendem analisar as relações entre os movimentos e o Estado.

2.2.Representação política na teoria feminista

Para que seja possível realizar a articulação entre as teorias feministas dos movimentos sociais e o Poder Legislativo, é necessário apresentar uma breve revisão da bibliografia feminista sobre representação política das mulheres. A categorização feita por Pitkin (1967) ditou as bases sobre as quais o tema da representação política tem sido abordado não somente nas teorias feministas, mas na Ciência Política contemporânea como um todo. De acordo com a autora, a representação política pode ser entendida a partir de quatro dimensões: a formalística, a descritiva, a simbólica e a substantiva. A primeira delas, a representação formalística, consiste nas regras que organizam a representação e que dão o direito de representar ao representante. Dois dos argumentos centrais dessa categoria estão baseados nas ideias de autorização e de “accountability”¹¹. Nela, os representantes possuem liberdade de ação, já que a qualidade ou o conteúdo de sua representação não são objetos de análise e suas ações são de responsabilidade dos representados.

¹¹ O conceito de “accountability” geralmente é traduzido para o português como “prestação de contas”.

A representação descritiva, por sua vez, ocorre quando o representante não atua por seus representados, mas os substitui. Nesse tipo de representação, as características do perfil dos representantes são importantes. Essa concepção também é conhecida como representação espelho. Um dos problemas dessa perspectiva, de acordo com a própria Pitkin (1967), consiste no fato de que o representante não deve ser considerado um reflexo do seu grupo, pois as identidades não são estanques. Além disso, para a autora, o representado deve estar presente no ato e não nas características do representante. A representação descritiva, portanto, se preocupa apenas com quem os representantes são, ignorando o que eles fazem e os mecanismos que deveriam garantir que respondessem aos anseios de seus eleitores.

A terceira categoria é a representação simbólica, em que os representados creem nos representantes por determinados motivos. Assim como no caso da representação descritiva, a representação simbólica se baseia na ideia de “standing for”, em que o representado mantém uma ligação intrínseca com o representante. Para Pitkin (1967), essa visão é problemática porque a definição dos símbolos é arbitrária, ou seja, não há critério racional que os defina.

Por fim, a representação substantiva leva em consideração o conteúdo da representação. Nessa definição, a representação política consiste em agir pelo interesse dos representados (ideia expressa no conceito de “acting for”), de forma a ser responsivo a eles. O foco dessa análise está na atividade da representação e em sua qualidade. Como é possível perceber, Pitkin (1967) organiza seu trabalho em ordem de complexidade, apresentando em primeiro lugar os argumentos formalistas, considerados limitados pela autora, passando pelas representações descritiva, simbólica e substantiva.

Não há consenso na teoria democrática sobre se existe uma relação direta entre a identidade do representante e a qualidade da representação. Willians (1998) é uma das autoras que defende que essa relação existe. Para ela, a democracia representativa liberal tem falhado em sua missão de representar todos os cidadãos de maneira igualitária e de promover justiça, já que a sub-representação de determinados grupos é uma forma de perpetuar as desigualdades sociais.

Phillips (1995), por sua vez, afirma que não basta eliminar as barreiras formais à inclusão; é preciso incorporar os grupos marginalizados no corpo político, “empurrá-los” para dentro, rompendo a inércia estrutural que os mantém afastados dos espaços

decisórios. Para ela, o parlamento não é capaz de representar as mulheres de modo adequado e, por isso, medidas corretivas seriam necessárias. Essa visão, denominada “política de presença”, foi utilizada para defender a reivindicação por maior participação das mulheres nas instituições e a consequente adoção de políticas de cotas de gênero nos parlamentos de diversos países. A “política de presença” foi construída em contraponto à noção de representação de ideias, ou seja, a percepção de que uma boa representação política deveria estar baseada no programa e nas ideias compartilhadas entre representantes e representados passou a ser desafiada com o crescimento da preocupação com a exclusão de determinados grupos sociais. Nesse sentido, há no trabalho de Phillips (1995) uma revalorização da chamada representação descritiva, uma vez que para ela o parlamento deve espelhar a sociedade. Indo na direção contrária à oposição entre ideias e presença, a autora defende que não se trata de escolher entre uma ou outra forma de representação, mas de compreender os limites de cada uma e buscar um sistema mais justo que combine as duas noções.

Um problema no que diz respeito ao debate sobre inclusão de grupos marginalizados nas instituições de representação é a definição de quais grupos devem ser beneficiados. Se mulheres precisam estar presentes no parlamento, por que não negros, homossexuais, indígenas ou outros grupos marginalizados? Willians (1998) propõe um critério de que as ações reparadoras são merecidas pelos grupos que sofreram algum tipo de violência ou exclusão patrocinadas pelo Estado. Entretanto, a discussão sobre as condições de acesso ao direito de ações afirmativas não está esgotada.

Outra questão relacionada à defesa da adoção de ações afirmativas diz respeito ao seu essencialismo potencial, ou seja, a ideia de que as mulheres, apenas pelo fato de serem mulheres, responderão a interesses idênticos e apoiarão as mesmas políticas. Os indivíduos possuem diferentes características que definem sua posição social como, por exemplo, raça, classe, orientação sexual e idade. Por isso, integrar um grupo não significa necessariamente expressar suas demandas. A ideia de que há coincidência entre as ações das representantes e os interesses de suas eleitoras pode ser equivocada, já que as mulheres podem discordar sobre quais são seus interesses (VARIKAS, 1995).

Como resposta a essas críticas, Phillips (1995) afirma que não prega a substituição de uma política de ideias, vinculada às propostas e aos valores expressos pelos representantes, por uma política de presença. O que ela propõe é a correção dos vieses da representação política por meio de mecanismos descritivos. Há aqui uma diferenciação

fundamental entre interesses e perspectivas sociais. Os interesses podem ser representáveis por qualquer indivíduo, mas as perspectivas sociais apenas por iguais. O conceito de perspectiva social também é defendido e mais precisamente formulado por Young (2000), que o entende como capaz de captar a sensibilidade da experiência gerada pela posição de grupo, sem associar a ela um conteúdo unificado. Young tem como objetivo justificar a adoção de medidas específicas para aumentar a presença de grupos marginalizados na política institucional sem apelar para noções essencialistas ou biologizantes de identidade.

Outros argumentos utilizados para a implementação das cotas de gênero foram o aumento da diversidade do perfil de mulheres eleitas, o aumento da produção legislativa sobre os direitos das mulheres e os efeitos positivos sobre o interesse político das eleitoras. A validade empírica dessas afirmações, no entanto, ainda precisa ser comprovada de maneira sistemática. A literatura empírica sobre representação política, como já foi dito, dedicou-se ao entendimento sobre os mecanismos de exclusão das mulheres e sobre formas de corrigir a sub-representação feminina. No entanto, poucas pesquisas empíricas debruçaram-se sobre os impactos do aumento da representação feminina nos resultados legislativos, ou seja, sobre a relação entre presença e ideias ou entre representação descritiva e substantiva¹². Além disso, o componente relacional de encaixe sócio-estatal entre movimentos feministas e bancada feminina também precisa ser verificado empiricamente. A presença de mulheres feministas dentro de instituições tradicionais de representação pode constituir um ponto de acesso para a mobilização fora destas instituições e vice-versa? A participação de setores dos movimentos feministas em instituições participativas pode influenciar a formulação e implementação de políticas públicas?

¹² Minha dissertação de mestrado se dedicou a analisar essa questão.

3. Proposta de análise

3.1.O modelo do feminismo estatal

Para analisar como ocorre a interação entre os movimentos feministas e o Poder Legislativo no Brasil será preciso conectar literaturas de dois campos diferentes que raramente dialogam: trabalhos sobre as relações entre os movimentos sociais e Estado, de um lado, e trabalhos sobre representação política, de outro. As teorias feministas da representação política fornecem elementos que permitem a conexão entre os dois campos, pois afirmam que a representação política não acontece apenas dentro do parlamento, mas também fora dele. Assim, seria preciso desvendar as barreiras que impedem que os movimentos presentes nas esferas públicas adentrem o Estado. Fraser (1990), a partir da distinção entre públicos fortes e públicos fracos, oferece elementos conceituais para analisar o fato de que nem todas as mulheres parlamentares têm relação com o movimento feminista. Os públicos fracos são aqueles cujas práticas deliberativas consistem exclusivamente na formação da opinião pública. Os parlamentos, nesse sentido, seriam públicos fortes, ou seja, públicos cujos discursos têm impacto tanto na formação da opinião pública quanto nos processos de tomada de decisão. No entanto, nas sociedades contemporâneas as fronteiras entre esses dois tipos de público são borradas, o que fortalece a opinião pública que pode começar a fazer parte do Estado. A relação entre os públicos fortes (parlamentos) e os públicos fracos (movimentos feministas) pressupõe que os primeiros sejam permeáveis aos segundos. Essa afirmação normativa continua passível de verificação empírica.

Como conectar a literatura sobre movimentos feministas com a literatura sobre representação política das mulheres? Nos últimos anos, o campo de pesquisa denominado feminismo estatal ou feminismo de Estado tem ganhado importância na Ciência Política e tem desenvolvido tentativas de promover esta conexão. Existem diversas definições sobre o conceito de feminismo estatal e nenhuma delas é consensual. Lovenduski (2005) o entende como o ativismo dos movimentos de mulheres dentro do Estado. Eisenstein (1990) o define como um feminismo institucionalizado em agências públicas. Macbride e Mazur (2010) como características das agências de políticas para as mulheres. Sawyer (1990) como as atividades de femocratas no governo e na administração pública. Scheidegger (2014) como a conexão entre movimentos de mulheres (incluindo os feminismos), agências de políticas para as mulheres e o Estado, dentro de uma relação conceitual particular. O elemento comum entre todas estas abordagens é a referência à

conquista de espaços institucionais dentro do Estado e ao estabelecimento de instâncias especializadas em políticas de igualdade de gênero.

As definições mais comuns foram originadas e amplamente utilizadas em contextos europeus nas décadas de 1980 e 1990. Na América Latina, o conceito não é muito difundido, visto que a maior parte dos estudos sobre feminismo estatal e sobre a ação das agências de políticas para mulheres têm como foco as democracias ocidentais pós-industriais. Isso significa que estudos sobre países latino-americanos que adotem a perspectiva do feminismo estatal ainda precisam ser desenvolvidos. É importante destacar também que nenhuma dessas definições têm como foco o Legislativo, mas sim o Executivo. Dessa forma, é preciso avançar no desenvolvimento do conceito para que ele possa dar conta de explicar as relações entre os movimentos feministas e o Poder Legislativo no Brasil.

O estabelecimento de agências de políticas para as mulheres transformou a forma como os movimentos feministas reivindicavam suas demandas para o Estado (LOVENDUSKI, 2005). Estas agências incrementaram o acesso das mulheres ao Estado, defendendo a sua participação no processo político e inserindo objetivos feministas na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Nesse sentido, o modelo do feminismo de Estado fornece ferramentas analíticas capazes de conectar a literatura sobre as relações sócio-estatais com a literatura sobre representação substantiva das mulheres. Esse modelo foi desenvolvido a partir das próprias teorias da representação política e dos movimentos sociais, mas também a partir das teorias de políticas públicas e do neo-institucionalismo. Trabalhos que utilizam este modelo mostraram que os movimentos feministas têm atuado em aliança com as agências de políticas para as mulheres e, como resultado, lograram aumentar sua representação política (RANGEL, 2013).

Mais especificamente no que diz respeito à relação entre movimentos feministas e Poder Legislativo, Chappell (2002) afirma que uma das estratégias mais recentes do repertório de ação dos movimentos feministas em sua relação com o Estado é o “projeto parlamentar”. As feministas que decidiram ocupar cargos de representação nos parlamentos com o objetivo de influenciar a produção legislativa ficaram conhecidas como “femocratas”. De acordo com a autora, as feministas no Estado podem auxiliar na formatação da estrutura de oportunidades políticas que têm como consequência a representação substantiva dos interesses das mulheres e a formulação de políticas públicas que atendam as demandas de igualdade de gênero.

3.2. Estratégias dos movimentos feministas em sua interação com o Estado

Para analisar como ocorrem as interações entre os movimentos feministas e o Congresso Nacional brasileiro é preciso também analisar as dimensões específicas dessa relação de modo diferenciado. Isso porque os movimentos sociais não somente negociam com o Estado, mas frequentemente atuam por dentro das instituições estatais de diversas maneiras (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014). Essa afirmação se contrapõe a análises que definem tanto Estado quanto movimento como blocos homogêneos. Por serem heterogêneos e permeados por relações de poder, esses atores apresentam diversos repertórios de ação e estratégias políticas em sua interação. Assim, essa proposta de análise abarca quatro principais estratégias dos movimentos feministas no que diz respeito à sua interação com o Congresso Nacional. Essa tipologia não exclui a possibilidade de que diferentes estratégias sejam utilizadas concomitantemente pelo mesmo movimento.

a. Protestos e ação direta

Uma das formas mais comuns e historicamente mais utilizadas pelos movimentos sociais para expressar suas demandas são os protestos e ações diretas. Eles podem assumir diversas formas dependendo do contexto político, mas a mais conhecida é a marcha. De acordo com a definição de Butler (2015), os protestos são caracterizados por juntarem corpos em um espaço histórico que promovem uma transformação em virtude de sua ação coletiva. Nesse caso, a dimensão corporal da interação entre sociedade e estado ganha relevância.

b. Participação institucionalizada

A participação institucionalizada consiste na participação de representantes dos movimentos sociais nas instituições participativas (Conselhos, Conferências, Orçamentos Participativos) e em outros espaços estatais como, por exemplo, audiências públicas. Arenas participativas formais são caracterizadas por reuniões públicas e documentadas cujo objetivo é influenciar a formulação de políticas públicas em determinada área. Nessa forma de interação, os atores e as atrizes estatais têm papel importante.

c. Política de proximidade

A política de proximidade é caracterizada pelas relações estabelecidas informalmente entre atores dos movimentos sociais e atores estatais. Essa política

também pode ser denominada *lobby*. No caso da aprovação da Lei Maria da Penha, por exemplo, esse tipo de estratégia foi fundamental para que a tramitação do projeto de lei no âmbito do Legislativo fosse bem-sucedida. As estratégias de *advocacy* que enfatizam a influência dos movimentos na formulação da agenda legislativa como forma de transformação política também fazem parte desse tipo de política.

d. Ocupação de cargos na burocracia

Quando militantes dos movimentos sociais ocupam cargos na burocracia, seja no Executivo ou no Legislativo (como representantes eleitos), essa é outra forma de interação sócio-estatal. As femocratas são um exemplo desse tipo de interação: são militantes feministas que passaram a ocupar cargos estatais.

Para a análise dessas quatro dimensões, propõe-se a utilização do modelo conceitual do feminismo estatal. Este recurso teórico-conceitual, como dito anteriormente, é também uma proposta metodológica que busca destacar a necessidade de conectar dois campos da ciência política: representação política e movimentos sociais. Dessa forma, as categorias das teorias feministas da representação política e das teorias sobre as relações sócio-estatais podem ser transformadas em dispositivos analíticos capazes de mensurar as variáveis a serem analisadas, o que permite a articulação entre as dimensões normativa e empírica da pesquisa.

A partir da diferenciação desses quatro tipos de estratégias utilizados pelos movimentos feministas e tendo como base o modelo do feminismo estatal, será possível verificar como ocorre a interação entre os movimentos feministas e o Congresso Nacional brasileiro.

4. Referências bibliográficas

ABERS, Rebeca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na era Lula. Dados – Revista de Ciências Sociais, vol. 57, n°2, 2014.

ALVAREZ, Sonia. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. Cadernos Pagu, n°43, 2014.

BUTLER, Judith. Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade. Tradução Renato Aguiar. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BUTLER, Judith. Notes toward a performative theory of assembly. Harvard University Press, 2015.

CHAPPELL, Louise. The “femocrat” strategy: expanding the repertoire of feminist activists. Parliamentary Affairs, n°55, 2002.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: DAGNINO, Evelina (ed.). Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil. São Paulo, Paz e Terra, 2002.

EISENSTEIN, Hester. Femocrats, Official Feminism and the Uses of Power. In: WATSON, S. (ed.), Playing the State: Australian Feminist Interventions. Londres: Verso Books, 1990.

FARIA, Nalu. El Feminismo Latinoamericano y Caribeño: Perspectivas frente al Neoliberalismo. São Paulo, REMTE/Oxfam, 2006.

FRASER, Nancy. Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. Social Text, n°25/26, 1990.

GOHN, Maria da Glória. Mulheres – atrizes dos movimentos sociais: relações político-culturais e debate teórico no processo democrático. Florianópolis: Política e Sociedade, n°11 – Outubro de 2007.

GOMBATA, Marsílea. A luta política de cara nova: como junho de 2013 inspirou uma geração de ativistas. Reportagem publicada na Carta Capital em 27/06/2016 (<http://www.cartacapital.com.br/revista/906/a-luta-politica-de-cara-nova>). Acesso em: 19/09/2016.

LAVALLE; Adrian Gurza; HOUTZAGER, Peter; CASTELLO, Graziela. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. São Paulo: Revista Lua Nova, n°67, 2006.

LOVENDUSKI, Joni. Feminizing Politics. Cambridge: Polity Press & Malden: Polity Press, 2005.

MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global? Curitiba: Revista Sociologia e Política, n°36, 2010.

MAZUR, Amy. The impact of women's participation and leadership on policy outcomes: a focus on women's policy machineries. EGM/EPWD/2005/EP.5, 2005.

MCBRIDE, Dorothy; MAZUR, Amy. The politics of state feminism: innovation in comparative research. Temple University Press, 2010.

PHILLIPS, Anne. The politics of presence. Oxford: Clarendon, 1995.

PINTO, Céli. Mulher e política no Brasil: os impasses do feminismo, enquanto movimento social, face às regras do jogo da democracia representativa. Florianópolis: Revista Estudos Feministas, N° Especial, 1994.

PINTO, Céli. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PITKIN, Hanna. The concept of representation. Berkley: University of California Press, 1967.

RANGEL, Patrícia. Feminismo de Estado e direitos políticos das mulheres: Argentina e Brasil. Anais do 10º Seminário Internacional Fazendo Gênero, Florianópolis, 2013.

SAWER, Marian. Sisters in Suits: Women and Public Policy in Australia. Sydney: Allen & Unwin, 1990.

SCHEIDEGGER, Christine. Women's Policy Machineries in Comparison: Bricks for Equal Gender Relations. Dissertation, St. Gallen, 2014.

SOARES, Vera. Feminismo e ONGs. In: Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG (ed.). O Impacto Social do Trabalho das ONGs no Brasil. São Paulo, ABONG, 1998.

VARIKAS, Eleni. Une représentation em tant que femme? Réflexions critiques sur la demande de la parité des sexes. Nouvelles Questions Feministes, v. 16, n. 2, 1995.

WILLIAMS, Melissa. Voice, trust, and memory: marginalized groups and the failings of liberal representation. Princeton: Princeton University Press, 1998.

YOUNG, Iris. Inclusion and democracy. Oxford: Oxford University Press, 2000.